



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 239/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulação ao Dia do Nordeste

Com fundamento no artigo 184 do Regimento Interno apresento a Moção de Congratulação pelas comemorações ao Dia do Nordeste, nos termos que segue.

O Dia do Nordeste é comemorado anualmente em 8 de outubro, no Brasil.

Esta data homenageia a cultura nordestina e a diversidade folclórica típica da região Nordeste do Brasil. O povo nordestino é um grande tesouro da cultura nacional, um dos maiores traços da identidade do Brasil. Os 9 estados que compõem o Nordeste são: Maranhão, Alagoas, Bahia, Ceará, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

O Nordeste brasileiro é conhecido pelas belíssimas paisagens naturais, culinária, artesanatos, musicalidade e danças que atraem turistas do mundo todo.

A criação desta data é uma homenagem ao centenário do poeta popular, compositor e cantor cearense Antônio Gonçalves da Silva, conhecido como Patativa do Assaré (1909 - 2002).

O Dia do Nordeste foi oficializado com a lei nº 14.952, de 13 de julho de 2009, na cidade de São Paulo, região com a maior concentração de nordestino em todo o país (com exceção do próprio Nordeste, obviamente).

(fonte: <https://www.calendarr.com/brasil/dia-do-nordestino>)

Ao Povo Nordeste fica registrado nossos agradecimentos, pois compartilhando sua cultura, beleza e alegria conosco fez brotar riquezas para nosso estado.

Pelo exposto, em homenagem a todos os Nordestinos, proponho a presente **Moção de Congratulação ao dia do Nordeste**, e uma vez aprovada, requer seja dada ciência ao Prefeito Municipal José Nazareno Zezé Gomes, ao Secretário de Cultura Régis Athanázio Bueno, ao Secretário Adjunto Cleuzer Marques de Lima, à imprensa local e regional.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2021.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego